



INDICAÇÃO Nº DE 2025.

O Vereador **Tita do Pilão**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente a realização de **limpeza urgente da Praça 9 de Julho**, localizada em frente ao Paço Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da necessidade imediata de manutenção e limpeza da Praça 9 de Julho, importante espaço público situado em local de destaque no Município.

Ressalta-se que o Município de Areias possui o título de **MIT – Município de Interesse Turístico**, sendo fundamental a preservação e boa apresentação de seus espaços públicos, especialmente aqueles localizados em área central e de grande circulação de moradores e visitantes.

Além de contribuir para a valorização urbana e turística da cidade, a limpeza da praça proporciona ambiente mais agradável, seguro e adequado para lazer, convivência social e recepção de turistas.

Diante do exposto, espera o autor o pronto atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Marciel Henrique Aparecido Lemes
Vereador União Brasil